

# **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

## **PAC/2023**

A Câmara Municipal de Vereadores de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e seguindo ordenamento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo, conforme a seguir:

### **1. OBJETIVO**

O Plano Anual de Contratações da Câmara de Vereadores de Matriz de Camaragibe /AL, possui como objetivo reunir as necessidades de contratações a serem realizadas dentro do lapso temporal de 12 meses, acompanhando cada Legislatura.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal nº 14.133/21, uniformizando procedimentos, padronizando serviços e permitindo a todos os interessados se organizarem com antecedência para participação dos certames a serem realizados.

O presente Plano Anual de Contratações também alcança as prorrogações contratuais, além de permitir organização administrativa e controle nas dotações e transações contábeis, ampliando a transparência e publicidade das contratações públicas.

### **2. VINCULAÇÃO**

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo se vincula diretamente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e às Instruções Normativas da Câmara Municipal sobre contratações e aquisição de bens.

Ademais, a referida Lei determina a elaboração do plano de contratações anual, tendo como objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico do órgão público:

[...]

*Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*



Rua Prefeito Aroldo Loureiro, 57 - Centro Matriz de Camaragibe/AL - 57910-000



[matrizdecamaragibe.al.leg.br](http://matrizdecamaragibe.al.leg.br)



07.140.113/0001-31



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**MATRIZ DE CAMARAGIBE**

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, **elaborar plano de contratações anual**, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

O Plano de Contratação Anual, a ser implantado corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe planeja contratar durante o ano de 2023.

### **3. METODOLOGIA**

As contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo levaram em consideração as demandas realizadas anteriormente no lapso temporal de 12 (doze) meses, com comparativos de serviços e bens necessários, quantitativos e estimativa de dotação para as despesas.

### **4. PRAZOS**

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, seguindo padrão verificado em anos anteriores.

### **5. DETALHAMENTO DE AQUISIÇÕES POR ITENS**

Os grupos de despesa serão compostos por itens, que poderão sofrer alteração dependendo da necessidade ou conveniência administrativa.



Rua Prefeito Aroldo Loureiro, 57 - Centro Matriz de Camaragibe/AL - 57910-000



[matrizdecamaragibe.al.leg.br](http://matrizdecamaragibe.al.leg.br)



07.140.113/0001-31



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**MATRIZ DE CAMARAGIBE**

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023 e foi concebido como sendo mais conveniente, face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição não sendo algo rígido, uma vez que em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Matriz de Camaragibe/AL, aos 03 de janeiro de 2023.

**Antônio José dos Santos**  
**Presidente**



 Rua Prefeito Aroldo Loureiro, 57 - Centro Matriz de Camaragibe/AL - 57910-000

 [matrizdecamaragibe.al.leg.br](http://matrizdecamaragibe.al.leg.br)

 07.140.113/0001-31

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**MATRIZ DE CAMARAGIBE**

**ANEXO I**

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.
1	CURSOS E TREINAMENTOS	INSCRIÇÕES	50
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS	UNIDADE	10
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS	UNIDADE	25
4	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	MESES	12
5	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	MESES	12
6	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	MESES	12
7	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS	MESES	12
8	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS	MESES	12
9	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEOS	MESES	12
10	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PARLAMENTARES	MESES	12
11	SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE USO E LICENÇA DE SOFTWARES	MESES	12
12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES.	MESES	12
13	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS E OBRIGAÇÕES.	MESES	12
14	SERVIÇOS E TREINAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE VEREADORES E SERVIDORES	UNIDADE	1
15	SERVIÇOS DE PINTURA	UNIDADE	1
16	SERVIÇOS DE OBRAS E INSTALAÇÕES	UNIDADE	1
16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOM	UNIDADE	10
17	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET / 2 UNIDADES	MESES	12
18	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DOMÍNIOS DE SITES	MESES	12
19	SERVIÇOS DE PROJETOS DE MOVEIS PLANEJADOS	UNIDADE	1
20	SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS	UNIDADE	2
21	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE CAMERAS	MESES	12
22	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E JORNALISMO	MESES	12
23	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALMOÇOS/BUFEET	MESES	12
24	SERVIÇOS DE CHAVEIROS.	MESES	12
25	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO/SESSÕES.	MESES	12

*\*atualizada em 03 de janeiro de 2023.*



Rua Prefeito Aroldo Loureiro, 57 - Centro Matriz de Camaragibe/AL - 57910-000



[matrizdecamaragibe.al.leg.br](http://matrizdecamaragibe.al.leg.br)



07.140.113/0001-31